Baixado Em: 10/05/2025

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XX | Maceió, Terça-feira, 03 de Outubro de 2017 | Nº 5323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

GABINETE DE GOVERNANÇA **(GGOV)**
JOSE LAGES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **(SMG)**
TACIO MELO DA SILVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO **(PGM)**
DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO **(SMCI)**
NEANDER TELES ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **(SEMAS)**
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO **(SECOM)**
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE **(SEDET)**
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **(SEMED)**
ANA DAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA **(SEMEC)**
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO **(SEMGE)**
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **(SEMINFRA)**
CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE **(SEMELJ)**
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL **(SEMDS)**
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL **(SEMSCS)**
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **(SMS)**
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **(SEMTABES)**
RICARDO JOSE LESSA SANTOS FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO **(SEMTUR)**
JAIR GALVAO FREIRE NETO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS **(ARSER)**
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ **(IPREV)**
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL **(FMAC)**
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ **(SLUM)**
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ **(SIMA)**
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO **(SMTT)**
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO **(COMARHP)**
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

LEI Nº. 6.697
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº. 7.023/2017.
PROJETO DE LEI Nº. 85/2017
AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DE ALAGOAS – FJETAL, associação civil, sem fins lucrativos, de caráter amador, inscrita no CNPJ nº. 04.995.026/0001-78, com sede e foro na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Outubro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.698 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº. 7.024/2017.
PROJETO DE LEI Nº. 145/2016
AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA RECANTO DA ESPERANÇA CHICO XAVIER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 09.540.266/0001-00, com sede e foro a Rua Carlos Povina Cavalcante, 17 – Jatiúca, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Outubro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.699 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº. 7.025/2017.
PROJETO DE LEI Nº. 108/2017
AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, inscrita no CNPJ nº. 04.105.206/0001-37, com sede e foro a Rua Regente Feijo, 13 – Pajuçara, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Outubro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.700 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº. 7.026/2017.
PROJETO DE LEI Nº. 43/2017
AUTOR: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 001, bairro Cidade Universitária, CEP Nº. 57073-201, rua em projeto, para Rua Barão de Água Branca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Outubro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA. Nº. 3038 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO MARQUES DOS ANJOS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-3, CPF n°. 045.906.944-68, do (a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA. Nº. 3039 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADRYANNE DA SILVA FLOR, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF n°. 111.474.494-81, do (a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA. Nº. 3040 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, PAULO HENRIQUE FERREIRA LOZ, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, CPF n°. 096.049.674-28, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA. Nº. 3041 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Nomear FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO para o cargo em comissão de Assessoria Especial, Símbolo DAS-4, CPF n°. 038.145.084-83, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA. Nº. 3042 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,